



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0012/2025**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14759/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, que cria a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, para modificar o mandato dos Diretores da Entidade.

Da análise do projeto, verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Na documentação que acompanha a propositura encontra-se a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em conformidade: com o Art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 (CF88); e com os Arts. 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

(assinado digitalmente)  
ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos

